

EDITAL Nº 001/2018 – PRAP

Dispõe sobre os critérios para inscrição e seleção de estudantes no Programa Jovem Aprendiz UnC, conforme Portaria UnC nº 283/2018.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO, o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa Jovem Aprendiz UnC.**

1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UnC

1.1 O Programa Jovem Aprendiz UnC visa oportunizar, espaços de qualificação pessoal e profissional de adolescentes e jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania.

1.2 O Programa oferece curso de qualificação profissional dos jovens, encaminhando-os ao mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

2.1 Para candidatar-se ao processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz UnC o candidato deverá:

- a) Ter idade entre 14 e 24 anos;
- b) Estar regularmente matriculado na última série do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- c) Ser residente no município de Concórdia ou Mafra.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 20/11/2018**, na Secretaria Acadêmica do Campus Universitário de Concórdia ou Mafra, das 13h. às 17h.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar a Ficha de Inscrição (Anexo Único), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e o seu responsável legal, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- c) Comprovante da situação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Comprovante de Matrícula e atestado de frequência do Ensino Fundamental ou Médio;
- f) Cédula de Identidade dos pais ou responsável legal (apenas para candidatos menores de 18 anos);

- g) Candidatos portadores de deficiência anexar a inscrição atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças);
- h) Foto 3 X 4 recente;
- i) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá ser anexado contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc);
- j) Comprovante de matrícula no Curso de Auxiliar Administrativo da UnC.

4. DAS VAGAS, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Vagas para cada campi: 02 vagas Concórdia e 03 vagas Mafra.

4.2 A seleção dos candidatos dar-se-á pela análise dos documentos relacionados no Item 3.2 sendo considerado classificado aquele que atender o requerido.

4.3 Serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas. Em caso de não aceite ou desistência de candidato a seleção seguirá a ordem de classificação/inscrição.

4.4 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2018** no site da UnC.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato selecionado para a vaga deverá cumprir o Regulamento da Universidade do Contestado e a Portaria UnC nº 283/2018 que institui o Programa Jovem Aprendiz UnC.

5.2 O Jovem Aprendiz deverá frequentar e ter sucesso no curso de qualificação de Auxiliar Administrativo.

5.2.1 A desistência do curso inviabiliza a participação futura.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 05 de outubro de 2018.



Luciano Bendlin
Pró Reitor de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UnC

Nº de Inscrição _____

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone residencial: _____ Telefone Celular: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____

Cidade da Vaga: () Concórdia () Mafra

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Processo de Seleção do Programa Jovem Aprendiz UnC.

Declaro que aceito participar do curso de capacitação que me inscrevi, a ser ministrado pela Instituição.

Declaro ter apresentado em anexo a esta ficha, toda documentação necessária e comprobatória, tendo ciência de que nenhum novo documento poderá ser juntado ao processo.

Nestes termos,
Pede Deferimento,

_____ (SC), ____/____/2018.

Candidato (a)

Responsável Legal

PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome do candidato:	
Protocolado sob nº	Data: ____/____/2018 Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.